

Por Marcos Alexandre Tadeu de Oliveira Lopes

O artigo analisa o impacto de conflitos armados nos seguros de vida no Brasil e reforça a importância de conhecer as cláusulas de exclusão das apólices

EUA e Israel realizam ataque coordenado contra o Irã, que dispara mísseis e ataca bases em resposta. Enquanto o mundo acompanha essa escalada, uma pergunta urgente emerge para os brasileiros: Meu seguro de vida me protege em caso de conflito armado? Em um mundo onde os conflitos armados estão ocorrendo em maior número e com mais intensidade, essa questão deixa de ser hipotética. Afinal, como esses eventos influenciam a cobertura do seguro de vida no Brasil, especialmente se considerarmos um cenário de instabilidade geopolítica que afete nosso território?

A lei 15.040/24, conhecida como a nova lei de Seguros, representa um avanço na regulação do mercado segurador. Com vigência desde 11/12/25, essa lei busca estabelecer critérios mais claros para a operação das seguradoras e a proteção dos consumidores. A nova lei vigora em conjunto as normativas da SUSEP - Superintendência de seguros privados, órgão responsável pela regulação do mercado de seguros no Brasil.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 24.04.2026